



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

ATA – 159ª Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena

Aos 19 dias de janeiro de dois mil e vinte e um, as dezesseis horas, por meio da plataforma Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena se reuniram para participar de sua centésima quinquagésima nona reunião ordinária. Estiveram presentes: Sra. Rosana Malerba e Sr. Wagner Nunes de Moura (Grupo Escoteiros Guaypacaré); Sr. Eduardo Venanzoni (Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano); Sr. José Roberto Guimarães (CETAS/SP), Sra. Teresa Cristina Brazil de Paiva (USP – Escola da Engenharia de Lorena), Sra. Rosana Montemor (UNIFATEA), Sr. Wagner Vieira (EPPO), Sr. Eduardo Venanzoni (Secretaria de Obras), Sr. Hércio Miranda (Lions Club), Sr. Helton P. F. Leite (Sindicato Rural de Lorena e Piquete), Sr. Amauri Tubs (Associação do Bairro Mondezir). A Presidente apresentou a pauta do dia, primeiramente a verificação de quórum, e informou a justificativa da ausência do conselheiro Sr. Evandro Chaves. A reunião prosseguiu sobre a temática da pauta enviada por e-mail sobre o desenvolvimento de um planejamento de atividades para 2021. Foi inicialmente solicitado aos conselheiros a apresentação das fragilidades relacionadas ao meio ambiente, entre elas, a pendência sobre a solução do fundo municipal de Meio Ambiente. As questões das fragilidades apresentadas serão encaminhadas ao novo Secretário de Meio Ambiente do município, e foram elencadas as seguintes questões: urgência de uma fiscalização constante em áreas de APP e a importância de a secretaria de meio ambiente estar em consonância com a Secretaria de Obras. Foi abordado sobre o corte de árvores sem licenciamento ambiental, havendo a necessidade de fiscalização constante, principalmente nos fins de semana. Foi muito enfatizado pelos conselheiros a importância da fiscalização no município. A Conselheira Sra. Maria Guiomar, mesmo não estando na reunião, enviou por e-mail sobre a Lei do ruído e sobre a Zeladoria. A respeito da Lei de Ruído, foi informado pela Presidente que o ex-secretário já havia falado que é disponibilizado às Secretarias de Segurança Pública e Secretaria de Meio-Ambiente dois decibélimetros e que os equipamentos devem ser utilizados para auxiliar no cumprimento da Lei Municipal nº 3.478/ 2011. Sobre a sugestão de zeladoria, será apresentado a nova gestão da Secretária de Meio Ambiente. Foi questionado pelo Conselheiro Wagner Moura em que local o cidadão Lorenense pode despejar os entulhos, diante disso, o conselheiro Eduardo Venanzoni informou que os trabalhadores de Caçambas sabem onde levar, mas o Sr. Wagner questionou principalmente onde deve levar aquele cidadão que não tem recursos para a contratação de caçamba. A respeito disso, a Presidente ficou de averiguar junto ao SEMEAR para obtenção desta informação. A respeito da obediência a Lei de Queimadas, a Conselheira Profa. Dra. Teresa Cristina Brazil de Paiva enfatizou mais uma vez sobre a importância de fiscalização constante por parte da Secretaria de Meio Ambiente. Foi diagnosticada a necessidade de informar que casos de queimadas podem e devem ser denunciados. Foi solicitado pelos conselheiros uma



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

transparência maior ao cidadão Lorenense no que se refere a comunicação, para que ele possa acionar as respectivas secretárias e os órgãos públicos direcionados as causas ambientais, como a Defesa Civil (153), telefone do COI e o Corpo de Bombeiros em casos como o despejo de entulhos, que vem sendo realizado no município em estradas e bairros nas estradas vicinais, sendo até despejados animais mortos. A recomendação dos conselheiros é que tenha a aplicação de multas. Foi salientado sobre os terrenos do município que são abertos e a necessidade de uma fiscalização ou campanha sobre isso. A respeito do lançamento de esgoto em córregos/rios e galeria de águas pluviais, mais uma vez a sugestão dos conselheiros é a fiscalização conjunta com a SABESP e a aplicação de multas. O Conselheiro Sr. Amaury Tubs apresentou o caso do bairro Mondesir, em que as câmeras instaladas no bairro vêm registrando os infratores que jogam lixo e pontuou ser necessário tomar alguma providência de fiscalização. Foi apresentada na reunião sobre a importância do plantio de árvores adequadas nas áreas urbanas e da verificação junto ao Poder Legislativo se há incentivos para a população fazer o plantio. O Conselheiro Prof. Sr. Hércio comentou que precisa ser feita alguma campanha, pois citou que o bairro cidade industrial foi um bairro planejado para plantio de árvores e que não há esta cultura. Ficou evidente a importância da educação ambiental. Outro assunto abordado pela Presidente foi a recuperação e manutenção das árvores, entre elas, a figueira do bairro Cabelinha. Foi questionado sobre o início do projeto verde legal que existe na secretaria de meio ambiente. Mais uma vez foi colocado em pauta o desenvolvimento de projetos de educação ambiental no município e o andamento da parceria do CETAS no Parque Tabuão. Diante das fragilidades apresentadas e com o objetivo de contribuir com o Município de Lorena, o COMMAM apresentará à nova gestão da secretaria de meio ambiente as fragilidades elencadas. Toda a equipe de conselheiros desejaram ao novo secretário de meio ambiente, Sr. Radamés Lázaro de Carvalho Corrêa e a Diretora Sra. Ingrid Schnoor, muito sucesso na condução. Nada mais a tratar, encerra-se e lava-se esta reunião por mim Rosana Montemor.